

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0017 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 0017/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0028/2012, Pregão Nº 0017/2012, cujo objeto é a Aquisição de material escolar, material de limpeza, higiene e utensílios diversos destinados a manutenção das Unidades Escolares, CEMEIS e Pré Escolas da rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que a empresa Caroline Picini ME credenciada como ME, apresentou a Certidão Negativa do INSS fora do prazo de validade, conforme prevê o Edital em seu item 12.4.6, será assegurado, para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006. Os demais proponentes cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, exceto o proponente Caroline Piccini ME. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Os representantes das empresas Livraria Cultural e Artística Ltda, SCS Comércio Ltda, Roberto Tessaro & Cia Ltda e Alexandra dos Passos ME, pretendem acompanhar as entregas dos produtos. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 08 de fevereiro de 2012.